

16/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:27:48
323703237 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA TERESA LEITAO MELO

AGENCIA: 3237-9 CONTA: 48.847-X VAR:51

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191094537662006293585829430009210830000036160

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENE DE PE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENE DE PE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

CPF: 409.607.494-20

NR. DOCUMENTO	51.605
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2025
DATA DO PAGAMENTO	16/05/2025
VALOR DO DOCUMENTO	361,60
VALOR COBRADO	361,60

=====

Total debitado na variação: 51 361,60

NR.AUTENTICACAO 0.A33.EF8.8BE.857.AC1

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARIA TERESA LEITAO DE MELO
CPF: 409.6**.***-**
ENDERECO:
AV CD DA BOA VISTA 1410
COND EDF PALMIRA
BOA VISTA/RECIFE
50060-001 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

2786822



CÓDIGO DO CLIENTE

7045140690

NOTA FISCAL N° 357916961 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2625 0510 8359 3200 0108 6600 0357 9169 6120 8062 3877

Protocolo de autorização: 3262500017623662 - 07/05/2025 as 10:06:35

REF:MÊS/ANO 05/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 361,60	VENCIMENTO 16/05/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **07/04/2025** LEITURA ATUAL **07/05/2025** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **05/06/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	313,00	0,57665376	180,49	7,75	180,49	20,50	37,01	0,43368400	PIS	250,17	0,96	2,40
Consumo-TE	kWh	313,00	0,42295796	132,38	5,68	132,38	20,50	27,13	0,31809400	COFINS	250,17	4,44	11,10
Acrés. Band. AMARELA				1,82	0,07		1,82			ICMS	314,69	20,50	64,51
Ilum. Pùb. Municipal				45,43									
ICMS-CDE NF349436815				1,48									
TOTAL				361,60									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
MAI25		313
ABR25		281
MAR25		194
FEV25		337
JAN25		175
DEZ24		311
NOV24		312
OUT24		234
SET24		262
AGO24		227
JUL24		252
JUN24		277
MAI24		342

TOTAL

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3213900853	Energia Ativa	Único	7.431,00	7.744,00	1,00000	313,00

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 29/04, tarifas com reajuste médio de 3,00% para Baixa Tensão e de -7,10% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.451/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

05/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7045140690**

VENCIMENTO **16/05/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

361,60

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09453 76620.062935 85829.430009 2 10830000036160

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

MARIA TERESA LEITAO DE MELO 409.6**.***-**
AV CD DA BOA VISTA 1410 COND EDF PALMIRA BOA VISTA/RECIFE PE

NOSSO NÚMERO

1094576262006

Nº DO DOCUMENTO

630364683

CÓDIGO DO CLIENTE

7045140690

DATA DE VENCIMENTO

16/05/2025

VALOR DO DOCUMENTO

361,60

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 293/65224-

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder PÚblico/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

ENDEREÇO:

NO PREDIO DA FACULDADE BOA VIAGEM

AV CD DA BOA VISTA 1410

COND EDF PALMIRA

BOA VISTA/RECIFE

50060-001 RECIFE PE